



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0862/2020

Centro Municipal de Educação Infantil Ivo dos Santos, o CEMEI localizado na Rua Tijuapé 1028, Bairro Morro do Índio, situado na Prefeitura Regional do M Boi Mirim.

O Sr. Ivo dos Santos chegou de Alagoas em 1963 para trabalhar como tecelão. Em 1964, se mudou para o Bairro Jardim Ângela onde iniciou os seus trabalhos comunitários.

Nos anos 1970, Ivo junto com a sua então esposa Maria Felipe Sales dos Santos ajudaram a criar o Movimento de Moradia, um grupo que em tempo livre se dedicava a construir casas e reivindicavam a urbanização das favelas no Jardim Ângela.

Em 20 de julho de 1982, Ivo junto com o grupo de moradores fundou a Ong Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana, após dez anos de atuação em movimentos Sociais.

A SAEC atua na área da assistência social, educação, esporte, lazer, empregabilidade e saúde. A entidade atende pessoas de todas as idades, gêneros e etnia no Estado de São. Hoje, a Ong executa 25 projetos e Serviços com parceria com as prefeituras e parceiros privados e contam com 440 colaboradores.

A Denominação do CEMEI é uma solicitação dos moradores do Bairro Morro do Índio, para homenagear o Sr. Ivo dos Santos que dedicou a sua vida em prol de melhorias para os moradores.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br